



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 085, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva NATALIA CARVALHO DA SILVA, inscrita no CPF/MF: 040.844.781-80, matrícula nº 120427, do Cargo de Professor Permanente 40H, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 (quinze) do mês de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA